



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: www.fmj.br | E-mail: fmj@fmj.br

EDITAL FMJ – 049/2025

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2026

- GERIATRIA -

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

O Prof. Dr. Evaldo Marchi, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. TORNA PÚBLICO a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova escrita:

Relação geral dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova escrita, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e resultado da análise.

INSCRIÇÃO	RESULTADO
2842	Indeferido. O candidato obteve nota máxima na Questão 3. Após análise do recurso, não foi identificado erro no gabarito ou nos critérios de correção, sendo mantida a nota atribuída. Nesta questão a consideração sobre a resposta foi expandida caso houvesse sentido entre as razões principais de uma bicitopenia ou pancitopenia em idoso e a solicitação de exames laboratoriais que investigassem as etiologias mais frequentes, admitindo-se abordagens além das causas elencadas no gabarito, desde que pertinentes.

2. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (05/02/2026).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor